



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Prefeito

RELATÓRIO DE GESTÃO

Com fulcro no Inciso I, art. 7º da Lei Estadual n.º 5.604/94, e em atendimento ao Item 02 do Anexo II da Resolução Normativa n.º 001/2016, o qual fará parte integrante da Prestação de Contas Anual.

O presente relatório tem por objetivo abordar de forma resumida, os aspectos relacionados à execução orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial do exercício financeiro de 2023 do Poder Executivo do Município de Marechal Deodoro – AL, oferecendo elementos para melhor compreensão dos quadros e tabelas expostas.

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal n.º 1.475/2022 de 14 de dezembro de 2022, que aprovou o orçamento para o exercício que se examina, contemplou o orçamento fiscal na importância de **R\$ 272.832.612,33 (duzentos e setenta e dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e doze reais e trinta e três centavos)**, bem como, o orçamento da seguridade social no valor de **R\$ 107.469.895,41 (cento e sete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos)**, totalizando **R\$ 308.302.507,74 (trezentos e oito milhões, trezentos e dois mil, quinhentos e sete reais e setenta e quatro centavos)**.

A receita inicial prevista foi de **R\$ 308.302.507,74 (trezentos e oito milhões, trezentos e dois mil, quinhentos e sete reais e setenta e quatro centavos)** e a despesa fixada em igual valor, conforme demonstrado abaixo:



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Orçamento 2023

CNPJ:12.200.275/0001-58
Rua:AVENIDADR. TAVARES BASTOS, S/N
Bairro: CENTRO

**Anexo I - Demonstrativo da Receita e
Despesa Segundo as Categorias
Econômicas**

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	296.894.436,99	DESPESAS CORRENTES	291.846.879,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.357.605,98	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	173.619.293,85
Contribuições	18.622.730,46	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	402.717,67
Receita Patrimonial	4.000.457,52	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.824.867,69
Transferências Correntes	226.370.421,46		
Outras Receitas Correntes	543.221,57		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁ	24.283.532,07		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇA	24.283.532,07		
Sub-Total	321.177.969,06	Sub-Total	291.846.879,21
Receitas		Despesas	
Receitas de Capital	82.578.258,87	DESPESAS DE CAPITAL	83.865.947,03
Operações de Crédito	15.000.000,00	INVESTIMENTOS	81.991.137,97
Transferências de Capital	67.578.258,87	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍV	1.874.809,06
Sub-Total	82.578.258,87	Sub-Total	83.865.947,03
Resumo			
Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	321.177.969,06	Despesas Correntes	291.846.879,21
Receitas de Capital	82.578.258,87	Despesas de Capital	83.865.947,03
Deduções da Receita	-23.453.720,19	Reserva de Contingência	4.589.681,50
Total	380.302.507,74	Total	380.302.507,74

A execução orçamentária foi realizada segundo o que preceitua a Lei 4.320/64, Lei 8.666/93, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes.

Tomando por base o Balanço Orçamentário do exercício de 2023, pode-se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas arrecadadas e as despesas fixadas em confronto com as realizadas, bem como fornece condições de verificação, de forma global, do desempenho do Poder Executivo em termos de receitas e o emprego dos recursos públicos, conforme o Anexo XII – Balanço Orçamentário constante da Prestação Geral de Contas.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Prefeito

E, sobretudo, o Poder Executivo manteve o equilíbrio de suas contas, o que comprova que, os critérios de planejamento empregados foram satisfatórios, assegurando a manutenção do equilíbrio das contas sem prejuízo da manutenção das atividades pertinentes, visando desta forma atender plenamente o §1º do art. 1.º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os créditos adicionais, que são destinados para suplementar as dotações orçamentárias, foram estabelecidas em conformidade com o Título V e seus respectivos artigos da Lei 4.320/64, bem como o art. 167 da Constituição Federal. Esses créditos respeitaram o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Crédito Especial, totalizando R\$ 289.558.233,00 (duzentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e duzentos e trinta e três reais).

Além disso, houve anulações no valor de R\$ 114.560.309,21 (cento e quatorze milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentos e nove reais e vinte e um centavos). Ainda assim registramos um superávit financeiro de R\$ 73.263.191,86 e um excesso de arrecadação por fonte no valor de R\$ 101.734.731,93 (cento e um milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e três centavos). A distribuição desses valores foi realizada conforme as normas e regulamentos aplicáveis ficando assim distribuídos:



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO		2023
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		380.302.507,74
Autorização	60%	228.181.504,64
Suplementar		289.209.563,34
Especial		348.669,66
Extraordinário		0,00
Anulação		114.560.309,21
Superávit Financeiro		73.263.191,86
Excesso de Arrecadação		101.734.731,93
Operação de Crédito		0,00

LEI N.º		DECRETO N.º		DATA	CREDITOS ADICIONAIS				ANULADO	ANULAÇÃO			TOTAL
SUPLEMENTAR	CR ESPECIAL	SUPLEMENTAR	CR ESPECIAL		SUPLEMENTAR	Especial	Extraordinário	TOTAL		Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Operação de Crédito	
1.475/2022		001	2023	01.01.2023	18.262.017,09	0,00	0,00	18.262.017,09	13.573.380,27	4.688.636,82		0,00	18.262.017,09
1.475/2022		002	2023	01.02.2023	6.561.429,97	0,00	0,00	6.561.429,97	2.418.864,83	4.142.565,14		0,00	6.561.429,97
1.475/2022		003	2023	01.03.2023	6.509.707,12	0,00	0,00	6.509.707,12	1.255.485,94	5.254.221,18		0,00	6.509.707,12
1.475/2022		004	2023	01.04.2023	17.134.970,35	0,00	0,00	17.134.970,35	12.477.792,11	4.657.178,24		0,00	17.134.970,35
1.475/2022		005	2023	01.05.2023	17.401.694,03	0,00	0,00	17.401.694,03	8.524.207,94	3.335.880,98	5.541.605,11	0,00	17.401.694,03
1.475/2022		006	2023	01.06.2023	22.542.536,98	0,00	0,00	22.542.536,98	8.266.427,97	4.559.569,31	9.716.539,70	0,00	22.542.536,98
1.475/2022		007	2023	01.07.2023	21.900.111,34	0,00	0,00	21.900.111,34	7.423.850,27	13.445.705,54	1.030.555,53	0,00	21.900.111,34
1.475/2022		008	2023	01.08.2023	27.499.831,40	0,00	0,00	27.499.831,40	12.792.478,39	13.642.619,82	1.064.733,19	0,00	27.499.831,40
1.475/2022		009	2023	01.09.2023	26.532.854,34	0,00	0,00	26.532.854,34	4.097.705,65	11.155.846,11	11.279.302,58	0,00	26.532.854,34
1.475/2022		010	2023	01.10.2023	27.877.190,70	0,00	0,00	27.877.190,70	6.212.167,27	4.057.911,89	17.607.111,54	0,00	27.877.190,70
1.475/2022	1.509/2023	011	2023	01.11.2023	38.913.595,50	348.669,66	0,00	39.262.265,16	16.714.749,75	1.766.478,37	20.781.037,04	0,00	39.262.265,16
1.475/2022		012	2023	01.12.2023	58.073.624,52	0,00	0,00	58.073.624,52	20.803.198,82	2.556.578,46	34.713.847,24	0,00	58.073.624,52
TOTALS					289.209.563,34	348.669,66	0,00	289.558.233,00	114.560.309,21	73.263.191,86	101.734.731,93	0,00	289.558.233,00

Na execução orçamentária da despesa, embora tenham sido abertos créditos adicionais conforme demonstramos acima, não houve alteração no valor contemplado pela Lei Orçamentária Anual – LOA, já que esses créditos tiveram como recursos para sua abertura a anulação de outros créditos orçamentários.

2 – EXECUÇÃO FINANCEIRA

A programação financeira constituiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e como base, estabelecer o cronograma de desembolso e os valores a serem distribuídos através de cotas.

Nesses aspectos, a programação financeira e o cronograma de desembolso, foram elaborados mensalmente tendo como base:

- A previsão mensal dos recursos financeiros;
- As informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2023;
- Indicadores baseados no conhecimento das despesas fixas;
- Indicadores baseados na proporção de despesas realizadas no exercício anterior, e;
- Informações do Departamento de Recursos Humanos.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Prefeito

O balanço financeiro demonstra os ingressos e os dispêndios, incluindo as transferências recebidas e concedidas de natureza orçamentária e extraorçamentária ocorridos no exercício de 2023, conjugados com os saldos provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício de 2023 se processou da seguinte forma:

MOVIMENTO DO ANO						
DÉBITO			CRÉDITO			
Saldo do Exercício Anterior		168.584.143,08	Despesa Orçamentária			423.624.896,84
Receita Orçamentária		429.429.131,30	Despesas Correntes			367.929.350,75
Receitas Correntes		406.891.722,36	Despesas de Capital			55.695.546,09
Receitas de Capital		22.537.408,94	Reserva de Contingência			0,00
Receita Intra-Orçamentária		18.140.355,84	Despesas Extra-Orçamentária			96.762.012,34
Receitas Correntes		18.140.355,84	Transferência Contábil			3.050.498,33
Receitas de Capital		0,00	Interferência Passiva			148.085.226,48
Dedução da Receita		0,00	Orçamentária			147.176.186,93
Receita Extra-Orçamentária		46.387.360,48	Extra-Orçamentária			909.039,55
Transferência Contábil		4.548.466,95				
Interferência Ativa		148.264.847,83	Saldo em Caixa			0,00
Orçamentária		147.355.808,28	Saldo nos Banco			143.831.671,49
Extra-Orçamentária		909.039,55				
Total:		815.354.305,48	Total:			815.354.305,48
CRÉDITOS ADICIONAIS DESTE EXERCÍCIO				MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
	Aprovado	Aberto	Disponível		Débito	Crédito
Suplementares	380.302.507,74	289.209.563,34	91.092.944,40	Saldo Anterior	154.021.720,83	R\$ 0,00
Especiais	0,00	348.669,66	0,00	Retirado no mês	R\$ 0,00	245.207.245,73
Sub Total	380.302.507,74	289.558.233,00	91.092.944,40	Depositado no mês	235.017.196,39	R\$ 0,00
Extraordinários	0,00	0,00	0,00	Saldo nesta Data	R\$ 0,00	143.831.671,49
Total	380.302.507,74	289.558.233,00	91.092.944,40	Total	389.038.917,22	389.038.917,22

Durante todo exercício financeiro, realizou-se principalmente o acompanhamento dos recursos recebidos e da despesa realizada, sendo constatado que as despesas foram realizadas não ocasionando frustração financeira no exercício correspondente.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Prefeito

A posição de caixa nulo e saldos em bancos coincidem com os existentes no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, o que demonstra a sua exatidão.

3 – LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	393.529.460,68	-
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	11.640.771,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	3.496.476,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	378.392.213,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	193.157.115,97	51,05
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	204.331.795,39	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	194.115.205,62	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	183.898.615,85	48,60

Os valores constantes da despesa líquida com pessoal encontram-se incorporada as despesas do Poder Legislativo, e, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o gasto com pessoal dos poderes não poderá exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, estando, portanto, de acordo com a legislação vigente.

4 – AÇÕES DE OPERACIONALIDADE

A postura operacional da gestão pública foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo toda a legislação e acompanhando de forma prévia, todas as ações desenvolvidas, visando a proteção de ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção de eficiência operacional e a gestão otimizada dos processos financeiros e administrativos.

Nesses aspectos, procurou-se durante o exercício de 2023, aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto a necessidade de planejar a programação financeira



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Prefeito

e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e garantindo a legitimidade dos processos.

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2023 deixou evidenciada a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas está se consolidando a medida do uso, demonstrando que a condução da administração se encontra pautada na gestão pública responsável.

Procurou-se, no entanto, organizar todas as ações a serem desenvolvidas pelo Poder Executivo em Programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, os quais de efetivaram de modo esperado, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento as metas estabelecidas.

A Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2023 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei 4.320/64 e normas pertinentes, sendo que, no processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas as demandas existentes e as providencias para seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e LDO.

A Lei Orçamentária configurou-se como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receitas, onde procurou-se estabelecer políticas voltadas para o atendimento das obrigações financeiras com nossos credores e servidores, mantendo a organização e funcionamento da máquina pública.

Apresentamos a seguir as metas de arrecadação e o cronograma mensal de desembolso.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Prefeito

As previsões de receitas foram definidas de acordo com as disposições contidas na Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, verificando-se um aumento de arrecadação na ordem de R\$ 67.266.979,40 (sessenta e sete milhões, duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Receita Orçada	R\$	380.302.507,74
Receita Arrecadada no Ano	R\$	447.569.487,14
TOTAL	R\$	67.266.979,40

Confrontando-se a despesa fixada/autorizada com a despesa realizada, constata-se uma diferença a menor na importância de R\$ 84.320.131,32 (oitenta e quatro milhões, trezentos e vinte mil, cento e trinta e um reais e trinta e dois centavos).

Despesa Autorizada	R\$	555.800.431,53
Despesa Orçada / Suplementada	R\$	555.451.761,87
Especial / Extra	R\$	348.669,66
Despesa Realizada	R\$	471.480.300,31
TOTAL	R\$	84.320.131,22

5 – ASPECTOS PATRIMONIAIS

Os bens patrimoniais foram devidamente levantados e verificados, estando sob a guarda deste poder, estando devidamente incorporados no Anexo XIV – Balanço Patrimonial da Prestação de Contas.

6 – CONCLUSÃO

O processo de Prestação de Contas foi examinado pelo Controle Interno e verificou-se que o mesmo se encontra devidamente instruído, com os elementos de que trata a Resolução Normativa nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE – AL, e representam de



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Prefeito

forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem as peças contidas no processo.

Procedeu-se o exame do Processo e Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2023, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade do Poder Executivo do Município de Marechal Deodoro – AL.

Conclui-se que as demonstrações contábeis apresentadas representam adequadamente todos os aspectos legais; a posição patrimonial e financeira do Município em 31 de dezembro de 2022 refere-se ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas, em condições de ser submetida a apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Marechal Deodoro, 21 de março de 2024.

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito